



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 869/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a decisão liminar proferida em sede do Mandado de Segurança nº 0016270-06.2018.5.16.0000,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 735, de 30/7/2018, que exonerou HEITOR HELUY FILHO, matrícula nº 30816987, do cargo comissionado CJ-02 – Assessor Administrativo da Diretoria Geral, criado pela Lei 7.671 de 21/9/1988, com efeitos a contar de 1º/9/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 31/08/2018 15:06:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D27377DC31.A539798E72.185E371B28.50229BBC49

/jgf